



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.696/2006

**"ALTERA ARTIGO DE DECRETO QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 038/2005,

DECRETA

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º, I, a, do Decreto nº 2583 de 18 de agosto de 2005, passando a vigorar com a seguinte data e redação:

Art.1º - ...

I - ...

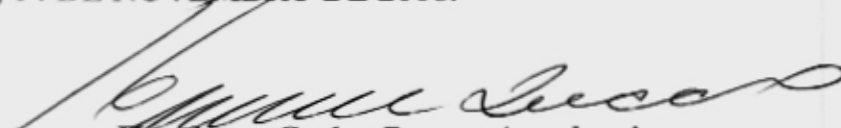
a) Pelo Poder Executivo Municipal:

Titulares: Isabel Folador e Vera Lúcia G.Teixeira

Suplentes: Valdecir Delmata e Inês Lopes da Cruz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2006.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

